



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Articulação da Resposta a Acidentes Minerários

Ofício SEPLAG/RAM nº. 29/2019

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF

C/C

Miucha Magalhães

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF

Assunto: **Alteração - Coordenação Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0034924/2019-41].

Prezado Presidente,

Considerando o disposto no art. 31 do Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, aprovado pela Deliberação CIF nº 215/2018, informamos que a coordenação dos trabalhos sob acompanhamento da Câmara Técnica de Saúde, será exercida pelo Estado do Espírito Santo, em caráter temporário, passando o Estado de Minas Gerais a figurar como representante da primeira suplência no lugar do Espírito Santo.

A medida justifica-se em razão da reestruturação da governança interna no âmbito do Estado de Minas Gerais, que implica em processo de identificação e análise dos perfis dos servidores designados para assunção das Coordenações das Câmaras Técnicas em representatividade ao Estado.

Atenciosamente,

Luísa Cardoso Barreto

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Coordenadora do Comitê Gestor Pró-Rio Doce



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cardoso Barreto, Coordenador(a)**, em 10/09/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7412111** e o código CRC **420BA452**.

Referência: Processo nº 1500.01.0034924/2019-41

SEI nº 7412111

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901